



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8748
DE 03/01/2025

Dispõe sobre contratação de empregos públicos em comissão.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Anexo II, das Leis Municipais nº 2188/03 e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar Francisco de Assis Pessoa Filho, CTPS nº 94809, série 356/SP, para exercer o emprego em comissão de Chefe de Gabinete, correspondente à faixa salarial B, prevista no anexo II.

Art. 2º Contratar as pessoas abaixo relacionadas para exercerem os respectivos empregos em comissão de Diretor de Departamento, equivalente a faixa salarial C, prevista no anexo II:

- Gabriela Estéfanie Feliciano, CTPS nº 056008, série 00393/SP, para responder pelo Departamento de Administração
- Adeline Maria do Eiró Alvim, CTPS nº 55955, série 393/SP, para responder pelo Departamento Jurídico
- Cristiano de Carvalho, CTPS nº 38980, série 003268/SP, para responder pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais
- Fernando Cesar Domingos Marcili, CTPS nº 056012, série 393/SP, para responder pelo Departamento de Habitação
- José Roberto dos Santos, CTPS nº 8464, série 212/SP, para responder pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Jorge Nori, CTPS nº 22276, série 95/SP, para responder pelo Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pesca
- Samuel Douglas Bertolini, CTPS nº 62627, série 00268/SP, para responder pelo Departamento de Esportes



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Contratar as pessoas abaixo relacionadas para exercerem os empregos em comissão de Assessor de Gestão, equivalente a faixa salarial A, prevista no anexo II:

- André Luiz da Rocha Monteiro, CTPS nº 7297, série 196/SP
- José Eduardo Monteiro Miranda, CTPS 83715, série 00268/SP

Art. 4º Contratar Levi da Silva Vieira, CTPS nº 2411, série 208/SP, para exercer o emprego público em comissão de Administrador Distrital, faixa salarial I, do Anexo II.

Art. 5º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências que o caso requer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de janeiro de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete em 03/01/25.
Notificado os interessados na data supra mencionada.